



Prefeitura de Igarapé-Açu
Secretaria Municipal de Educação – SEMED



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017-PMI

ASSUNTO: Justificativa de contratação direta

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – Objeto: Serviço de locação de imóvel na Travessa Sete de Setembro, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000 Igarapé-Açu.

II – Contratado: Francisco Filho Fernandes Ramalho CPF 307.220.982-00

III – Motivação para a Dispensa de Licitação:

A Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu (Poder Executivo) ainda possui poucos Prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedades de particularidades.

No caso Secretaria Municipal de Educação existe a necessidade de locar um imóvel para o funcionamento das atividades da Escola Municipal Antônio Agostinho Abdoral Lopes.

O imóvel objeto desta locação possui área edificada suficiente e características próprias para sediar as instalações da Escola, divisões internas que possibilitam o fluxo de pessoas, metragem compatível e suficiente, localizado na área central da cidade possibilitando um melhor atendimento aos alunos e pais e o deslocamento dos servidores nas suas atividades rotineiras de trabalho.

Pelo que sugere-se presente a hipótese de licitação dispensável fixada no art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do Sec. Municipal de Educação para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Igarapé-Açu/PA, 02 de Janeiro de 2017.

Allyson Harrison Silveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017 – GP/PMI